



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

CNPJ: 15.023.971/0001-24

Ofício nº016/2025/REC

Paranatinga, 31 de março de 2025

Ao Poder Legislativo

Câmara Municipal de Paranatinga

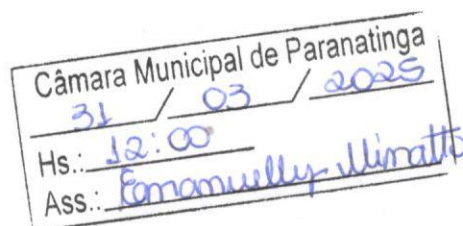
A Prefeitura Municipal de Paranatinga vem por meio desse prestar os devidos esclarecimentos solicitados pelos representantes do poder legislativo, a respeito de fiscalização de vendedores ambulantes no município de Paranatinga.

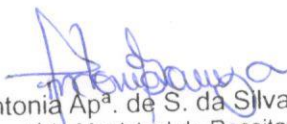
Informamos que a equipe está ativa e realizando as devidas orientações e notificações, bem como plantão aos finais de semana por meio do disque denúncia.

Nos dias 27 e 28 do mês de março do ano de 2025, a equipe de fiscalização esteve autuando os vendedores ambulantes espalhados pelo município, foram emitidas as devidas notificações e orientações aos mesmos, sobre a prática de venda ambulante.

Conforme cópias anexas, segue todas as notificações realizadas para que no prazo estabelecido, seja regularizada a situação dos vendedores.

Informamos também que os plantões aos finais de semana estão sendo atendidos através do disque denúncia (66) 98154-1460.




Antonia Ap. de S. da Silva
Secretária Municipal de Receitas
Portaria Nº 255/2025

ANTONIA APARECIDA DE SOUZA DA SILVA

Secretária Municipal de Receita

Portaria 255/2025

RELATORIO DE FISCALIZAÇÃO

Nos dias 27 e 28 de março de 2025 a equipe de fiscalização esteve atuando os vendedores ambulantes com notificação e orientações sobre a pratica de venda ambulante no município de Paranatinga. Foram feitas 06 notificações, conforme copias em anexo. Também estamos fazendo plantão nos fins de semana através do disque denúncia. Fone 66 98154 1460.



EDMILSOM DE MATOS



ORLANDO PEREIRA DE FREITAS



DARCI SILVERIO DE FARIAS